

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015-2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA, CREDENCIADA E HABILITADA PELA CONPORTOS/MJ - COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA, REVISÃO, ATUALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TREINAMENTO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 52 DA CONPORTOS, DE 20/12/2018, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS ELEMENTOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 13 dias do mês de março de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente Interino ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44 e por seu **Diretor Administrativo Financeiro DANIEL ROMANOWSKI**, portador do RG nº. 7.721.892-0 SESP e CPF/MF nº. 035.792.089-93, assistidos pelo **Diretor Jurídico MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595/PR, tendo em vista o contido no Processo Administrativo protocolado sob o nº **16.456.717-6**, Pregão Presencial nº 12 /2019APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 13 de março de 2020, assina com **EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA**, estabelecida na Rua Alemanha, nº 144 bairro Imbiribeira, Recife-PE - CEP: 51.180-010, Fone: (81) 3339-3413 (81) 3339-4991, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.381.605/0001-96, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pela Sr<sup>a</sup>. **DANIELLA VIEIRA DE MELO MOREIRA LIMA**, portador do RG nº. 5.026.442 SSP/PE e CPF/MF nº. 021.358.194-92, o presente contrato, para a execução do contido na Clausula Primeira. O presente Contrato será regido pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2019, nos termos do artigo 81, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/16, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de março de 2020, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 14 de abril de 2020.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:** O Foro para dirimir as dúvidas que venham a ser suscitadas na aplicação do presente instrumento, é o da Comarca de Paranaguá - PR, fazendo, às partes, renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato que, lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes, tendo uma via sido arquivada nas dependências da **CONTRATANTE**, com registro de seu extrato.

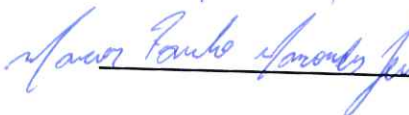
Paranaguá, 13 de março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**DANIEL ROMANOWSKI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**DANIELLA VIEIRA DE MELO MOREIRA LIMA**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
RG: 13.516.270-0

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
RG: 10.135.680-9

**CARTÓRIO**  
**Andrade Lima**  
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Praga

Tabuleiro Público Filipe Andrade Lima, de Melo  
Av. República do Líbano, 251, Empresarial Rio, Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204,  
Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 | Telefone: (81) 3131.7000 | WhatsApp: (11) 99216-0033  
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:-----  
[0087671]--DANIELLA VIEIRA DE MELO MOREIRA LIMA-----  
D.O.U. fé. Recife/PE, 17/03/2020. Emol. R\$3,50; TSNR: R\$0,82; FERC:  
R\$0,41; FERM: R\$0,04; FUNSEG: R\$0,08; TSS: R\$02,11; Total: R\$5,27  
NATALLY DE ARAÚJO LIMA - TÉCNICA NOTARIAL

Seja eletrônico: 0073510.QTS02202003.00208  
Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)